

Matrículas pré-escolar e 1º ano do 1º ciclo - Ano letivo 2018/2019

Informam-se os encarregados de educação que a matrícula das crianças que ingressam no pré-escolar ou no 1º ano do 1º ciclo decorre entre **16 de abril e 15 de junho de 2018**. O pedido de matrícula pode ser efetuado pelos pais/encarregados de educação na aplicação informática disponível no portal das escolas em www.portaldasescolas.pt com recurso à autenticação através do cartão de cidadão (são necessários os pins dos cartões) ou de modo presencial nas secretarias do agrupamento, nos seguintes horários:

EB Rio Arade: 2ªS, 3ªS, 5ªS e 6ªS entre as 09.30h e as 15.45h; 4ªS feiras entre as 09.30h e as 14.00h

EB Professor João Cónim: 2ªS, 3ªS, 5ªS e 6ªS, entre as 9h e as 12h.

Documentos necessários:

- Cédula pessoal ou bilhete de identidade ou cartão de cidadão do aluno;
- Bilhete identidade/cartão cidadão do encarregado de educação;
- Cartão NIF (Nº Identificação Fiscal) do encarregado de educação;
- Cartão de utente do aluno;
- Documento com NISS (Nº Identificação da Segurança Social) do aluno (caso não tenha cartão cidadão);
- Documento com NIF (Nº Identificação Fiscal) do aluno (caso não tenha cartão cidadão);
- Declaração do Centro de Saúde comprovativa das vacinas atualizadas;
- 1 Foto tipo passe;
- Documento comprovativo da residência do agregado familiar (domicílio fiscal) e comprovativo da atividade profissional do encarregado de educação (declaração dos serviços);
- Documento comprovativo dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária (retirar do site das finanças);
- Impresso para requerer a Ação Social Escolar e declaração da Segurança Social para certificar o escalão de abono de família. No caso de pretender prolongamento de horário (pré-escolar) deverá apresentar também fotocópia do IRS de 2017 e fotocópia dos documentos do agregado familiar.

No ato de matrícula o Encarregado de Educação deve indicar até cinco estabelecimentos de ensino que o aluno pretenda frequentar, por ordem de preferência.

Importante

Só se efetuam matrículas com a apresentação de toda a documentação.

Comprovativo Agregado familiar – como obter: Site das finanças > Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar

Parchal, 16 de abril de 2018

O subdiretor

(Luís Varela)